



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 50 DE 01 FEVEREIRO DE 2021.

**“AUTORIZA JORNADA AMPLIADA DE
FUNCIONÁRIA, CONFORME PRECEITUA
ART.06 DO PARÁGRAFO 1º DA LEI
COMPLEMENTAR Nº. 007/2007.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, Tadeu Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Resolve:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) AMANDA ALCÂNTARA COMISSÃO GUSMÃO, ENFERMEIRA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde a cumprir jornada ampliada de 04 (quatro) horas diárias na função de Enfermeira no CAPS AD, no período de 01 de fevereiro de 2021 a 30 de abril de 2021, com acréscimo ao vencimento, que será calculado proporcionalmente, conforme preceitua o artigo 06, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 007/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Tadeu Barbosa de Oliveira
Prefeito Municipal